



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.009, de 19 de janeiro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.796, de 19 de janeiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
060213.392.54.2040 MANUTENCAO DOS EVENTOS CULTURAIS
33390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
14.590,50
33390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$
28.539,50
33390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$
156.870,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso oriundo de convênio com o Ministério da Cultura.

3.3.3.9.0.30000000000 Material De Consumo.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de janeiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos